

SECRETARIA EXECUTIVA

825ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 15 de setembro de 2026 (terça-feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Híbrida

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal - 560 - Tambiá - CEP: 58020-540 - João Pessoa/PB.

PAUTA

1. Abertura da sessão:**1.1. Verificação do Quórum.****2. Discussão da Ata da 824ª Reunião Ordinária do COPAM:****2.1. Votação da Ata da 824ª Reunião Ordinária do COPAM.****3. Leitura e Discussão do Expediente.****4. Ordem do dia:****4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 825ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de agosto).****4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de agosto de 2026, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.****4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-008227/TEC/LAO-0082 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - Tipo de Processo: LAO = Alteração da Capacidade do Aterro Sanitário com Unidade de Triagem e Compostagem - Local da Atividade: Sítio Saboeiro (Área Total = 37,766 Ha), Zona Rural do Município de Piancó-PB. Conselheira Relatora na 824ª RO: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES - Pedido de Vista - Conselheiros: Vital José Pessoa Madruga Filho - SUDEMA e Ronilson José da Paz - IBAMA.****4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-007677/TEC/AIMU-7533 - FLAVIANO AUGUSTO DE ARAUJO - Tipo de Processo: Auto de Infração nº 16947 - Descrição do auto: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (comércio varejista de gás e água mineral) sem o devido licenciamento do órgão ambiental competente, contrariando a legislação**

ambiental em vigor. - **Valor da Multa:** R\$ 1.000,00 (mil reais). - **Local da Infração:** Rua Terezinha Costa, nº 94, Praia do Poço, Cabedelo-PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA.

- 4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-006982/TEC/AIMU-7388 - DISNOVE PARAÍBA VEÍCULOS LTDA - Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 16882 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (venda de veículos automotivos, peças, acessórios, serv. mecânicos e lavagem) sem o devido licenciamento do órgão ambiental competente, contrariando a legislação ambiental em vigor. - **Valor da Multa:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). - **Local da Infração:** Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, nº 1.140, Catolé, Campina Grande-PB. **Conselheira Relatora:** Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.
- 4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/03026 - WILSON ALMEIDA COMBUSTÍVEIS - Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 25254 - **Descrição do auto:** Deixar de atender a condicionante item 10 - Plano de atendimento à emergência (PAE) da licença de operação nº 1033/2018 - Posto de Combustíveis. - **Valor da Multa:** 32 UFRPB's (trinta e dois UFRPB's). - **Local da Infração:** Rua João Suassuna, nº 80, Centro, Desterro-PB. **Conselheira Relatora:** Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.
- 4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/07632 - PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 26235 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (posto de comércio de combustíveis) sem licença do órgão ambiental competente. - **Valor da Multa:** 45 UFRPB's (quarenta e cinco UFRPB's). - **Local da Infração:** BR 101, KM 48, Zona Urbana, Mamanguape-PB. **Conselheira Relatora:** Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.
- 4.8. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/03330 - AILTON LOPES BASILIO - Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 26761 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (Área de Lazer "Lá na Roça") sem a devida Licença ou autorização do órgão ambiental competente. - **Valor da Multa:** 8 UFRPB's (oito UFRPB's). - **Local da Infração:** Sítio Malhada Grande, Zona Rural, Itaporanga-PB. **Conselheira Relatora:** Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.
- 4.9. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/05866 - FRANCISCO MARTILIANO DOS SANTOS - Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 23181 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento (Bar) potencialmente poluidor sem a devida Licença ou autorização do órgão ambiental competente. - **Valor da Multa:** 8 UFRPB's (oito UFRPB's). - **Local da**

Infração: Rua Projetada, S/N, Barra de Gramame, João Pessoa-PB.
Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.

- 4.10. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/08467 - F BEZERRA DA SILVA RESTAURANTE - REI DAS COXINHAS - Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 26022 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (Restaurante sem entretenimento) sem a devida licença do órgão ambiental competente. - **Valor da Multa:** Advertência. - **Local da Infração:** Rodovia Governador Antônio Mariz, BR 230, nº 161, Jardim Vila Nova, Caldas Brandão-PB. **Conselheira Relatora:** Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.

5. Franqueamento da Palavra.

6. Encerramento dos Trabalhos.

Adroilzo Carlos da Fonseca Junior
Presidente do Conselho de Proteção Ambiental